

TRE-20 193-82
70a.-MARIJIA

WILSON PAVANELLO, RG 1.034.584, Escriturário, padrão 13-B, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13-5-82;

136a.-SOCORRO

VERA LUCI DA SILVA PINTO DIAS, RG 5.532.132, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, a partir de 25-6-82;

298a.-BRAGANÇA PAULISTA

ELIHO DO AMARAL, RG 2.254.392, Escriturário, padrão 13-D, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a partir de 15-7-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26-7-82

No processo SICCT-850-82, sobre afastamento: "Torno insubsistente meu despacho publicado a 23-7-82, que autorizou o afastamento da Psicóloga NANCY DAS GRAÇAS CARDIA, RG 3.490.071, a fim de realizar curso para obtenção do PhD, na área de Psicologia Ambiental, no London School of Economics, a partir de 8-9-82 e pelo período de 3 anos."

No ofício STS-484-82-FEPASA, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, para, os Drs. ISMAEL MENEZES ARMOND, RG 5.027.891 e NELSON ANGELO CUCCHIERATTO, RG 2.196.971, funcionários da referida empresa, empreenderem viagem a França, a fim de negociarem as tratativas finais referentes ao Plano Prioritário de Eletrificação (Eletrificação Uberaba-Santos), a contar de 20-7-82 e pelo período de 13 dias aproximadamente: "AUTORIZO."

No ofício STS-487-82-FEPASA, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, para o Diretor Presidente da Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, Engº CHAFIC JACOB, RG 506.424-SP, empreender viagem a França, a fim de negociarem as tratativas finais referentes ao Plano Prioritário de Eletrificação (Eletrificação Uberaba-Santos), a contar de 25-7-82 e pelo período de 8 dias aproximadamente: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-7-82

No decreto de nomeação de Procurador Subchefe-Nível I, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 3-5-82, referente a JOSÉ AUGUSTO MENEZES FIGUEIREDO, RG 463.237, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ AUGUSTO MENEZES DE FIGUEIREDO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 7-4-78, em nome de MARIA Helena de Souza Alves e outros, na parte referente a DIOGO RAMOS CERBELEIRA, para declarar que, em cumprimento do V Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível 13.741-1, da comarca de São Paulo, o grau do cargo para o qual foi nomeado é "B", e não como constou.

No decreto de nomeação de Guarda de Presidência, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 1-2-80, referente a ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 13.893.983, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 23-8-80, em nome de Flávio Alves Faria e outros, na parte referente a ADONIRAM CORREIA CAMPO, RG 3.746.148, para declarar que o seu nome correto é ADONIRAM CORREIA CAMPOS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 8-8-81 e apostilado a 15-4-82, em nome de Niceu Alves Pereira e outros, na parte referente a PAULO MADEIRA JUNIOR, RG 6.691.048, para declarar que o cargo para o qual foi nomeado é do SQC-III-QSE, padrão 8-A, da Tabela II, da E.V.7, da L.C. 247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 1-4-82, referente a JOSANE APARECIDA CAFUNDO SOARES, RG 9.868.539, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Anésia Lara Cruz, publicada a 23-8-75, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-4-82, referente a MARIA DE FÁTIMA MARQUESINI, para declarar que o seu nome e RG corretos são MARIA DE FÁTIMA MARQUESINI, RG 16.924.270.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, em nome de Ricardo Ribeiro Rosa e outros, na parte referente a ROSANA CINTO VENEZIA, RG 10.328.340, para declarar que o seu nome correto é ROSANA CINTO VENEZIA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a MARCIA MARIA SILVEIRA, para declarar que o número de seu RG é 4.825.515.

No decreto de admissão de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a DALVA AGOSTINI, para declarar que o número de seu RG é 10.272.416.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a LUIZ CARLOS PAGANOTTI MOREIRA, RG 12.908.263, para declarar que o seu nome correto é LUIZ CARLOS PAGANOTTI MOREIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a RENÉ ZITO NOGUEIRA, para declarar que o número de seu RG é 7.269.752.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, referente a MAGALI SEBASTIANA DOMINICAL, RG 13.916.847, para declarar que o seu nome correto é SEBASTIANA MAGALI DOMINICAL, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, referente a ROSELY THOMAZ, RG 7.915.253, para declarar que o seu nome correto é ROSELY THOMAZ, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a ANA LUCIA FRANÇA DA COSTA FERREIRA, para declarar que o número de seu RG é 14.644.000.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a MARIA CONCEIÇÃO GIGLIOLI, RG 14.671.923, para declarar que o seu nome correto é MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA GIGLIOLI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a TEREZA DO CARMO GOMES, para declarar que o número de seu RG é 6.945.267.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a CÉLIA CÂNDIDA SCHMIDT, para declarar que o número de seu RG é 7.672.187.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a MARIA DE LOURDES BERTATI, para declarar que o número de seu RG é 13.234.695.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 12-6-82, referente a SILVANA MARIA SILVEIRA, para declarar que o número de seu RG é 7.598.438.

No decreto de nomeação de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 14-7-82, referente a MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA BRASIL, RG 1.412.609, para declarar que o seu nome correto é MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA BASILE, e não como constou.

Nas resoluções publicadas a 21-6-77, a 25-4-78, a 14-7-79 e a 2-7-80, referentes a ANTONIO CONDI, RG 1.492.682, para declarar que os seus afastamentos junto à Prefeitura Municipal de Agudos, são sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e funções, e não como constou.

Na resolução publicada a 10-6-82, referente a MARTA JOSÉ NABARRETTI, RG 6.014.096, para declarar que o seu afastamento é a partir de 7-6-82.

Na resolução publicada a 17-6-82, referente a CÍOVIS PANSANI, RG 1.398.286, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Campinas é sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de Supervisor de Ensino, do SQC-II-QM, e não como constou.

Na resolução publicada a 20-7-82, em nome de Emilia Aparecida Gofeto e outros, na parte referente a MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA REZENDE, RG 9.446.098, para declarar que o seu afastamento é a partir de 7-7-82.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a HELENA FERRAZ NOVAES DE MORAES, RG 10.766.083, para declarar que o seu nome correto é REGINA HELENA FERRAZ NOVAES DE MORAES, e não como constou.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 26/7/82

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222-III e 226-I, da Lei 10.261/68, o Sr. MÁRIO MONTESANO, RG-1.160.468, Servente, pad. 7-C, do SQC-III, do QCC, lotado na ATL, visto contar mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 005/82-ATL e ratificado pela CRHE da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração em 19/5/82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de acordo com a Tabela I, do Anexo 8, a que se refere o inciso II do artigo 19 da LC 275/82. (Processo nº 731/66-ATL). Efetivado após 10/6/79.

Decreto de 26/7/82

Nomeando, com fundamento nos incisos I dos arts. 16 e 20 da LC 180/78, o Sr. PAULO CELSO FORTES, RG-1.201.209, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, do QCC, lotado na ATL, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Luiz de Almeida Salles.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDADA DAS LEIS DO TRABALHO

AVULSO DE NUTRIÇÃO - MARCOS IRENEU VIEIRA, matr. 25.292, RG 16.994.469, a partir de 3.5.82, proo. 1654/82-C. ENFERMEIRO DO NASCIMENTO MOURA, matr. 25.293, RG 13.900.953, a partir de 3.5.82, proo. 1694/82-A. LUZIA MONTEIRO BAIENHO, matr. 25.305, RG 8.912.266 a partir de 6.5.82, proo. 2943/78-F. MARIA APARECIDA DA SILVA, matr. 25.331, RG 14.394.585, a partir de 18.5.82, proo. 1965/82-G. GLO RYDALDO FERREIRAS LEITE, matr. 25.340, RG 5.406.668, a partir de 26.5.82, proo. 2033/82-D. IVONE COLOMBO LEITE, matr. 25.348, RG 8.505.372, a partir de 31.5.82, proo. 2097/82-F. APARECIDA DE OLIVEIRA - ROBERTO GEMASTI, matr. 25.296, RG 15.794.633, a partir de 3.5.82, proo. 1699/82-J. GENOVESE CARDOZO PEREIRA, matr. 25.308 RG 13.843.774, a partir de 7.5.82, proo. 1785/82-F. WILSON PEREIRA DA SILVA, matr. 25.313, RG 15.600.278, a partir de 10.5.82, proo. 1832/82-H. VONET DE QUEIROZ, matr. 25.314, RG 7.503.399, a partir de 10.5.82, proo. 1831/82-D. JEDIEL CARDOZO DOS SANTOS, matr. 25.315, RG 14.992.952, a partir de 10.5.82, proo. 1841/82-I. LUIZ DOMINGOS MOREIRA, matr. 25.316, RG 11.779.279, a partir de 10.5.82, proo. 1829/82-I. DANIEL SOARES DOS SANTOS, matr. 25.321, RG 14.992.622, a partir de 12.5.82, proo. 1865/82-B. PAULO DA SILVA SANTOANO, matr. 25.324, RG 4.370.473, a partir de 13.5.82, proo. 1830/82-X. HERALDO DE ARAUJO CARNEIRO FILHO, matr. 25.329, RG 11.642.271, a partir de 18.5.82, proo. 1882/82-X. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÔNIA MARIA DOTTRE GRADU, matr. 25.302, RG 7.581.545, a partir de 4.5.82, proo. 1712/82-C. ROSEMERIE APARECIDA SILVA, matr. 25.311, RG 7.649.698, a partir de 7.5.82, proo. 1790/82-B. MARIA ANTONIA DA SILVA, matr. 25.323, RG 2.013.719, a partir de 13.5.82, proo. 1935/82-D. FRANCIS HEBO, matr. 25.325, RG 6.969.063, a partir de 17.5.82, proo. 1939/82-I. EMÍLIA RYPOKI YOSHINO, matr. 25.345, RG 11.335.231, a partir de 26.5.82, proo. 1881/82-G. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ELIYD MARIA LEITE CRIBOSTOMO, matr. 25.295, RG 707.726, a partir de 3.5.82, proo. 1693/82-H. DANIELA HELOISA DE SOUZA, matr. 25.297, RG 5.031.560, a partir de 3.5.82, proo. 1662/82-I. NAZIRIA DE SOUZA GARCIA, matr. 25.299, RG 9.151.017, a partir de 3.5.82, proo. 1665/82-A. MARIA DAS GRAÇAS HEINER DA SILVA, matr. 25.301, RG 12.180.097, a partir de 3.5.82, proo. 1663/82-D. MARIA APARECIDA MARTINS, matr. 25.310, RG 13.141.354, a partir de 7.5.82, proo. 1334/82-H. NATALIE ELIAS, matr. 25.326, RG 8.272.706, a partir de 17.5.82, proo. 1883/82-D. CARLA FERNANDA MANZANO DEICORSO, matr. 25.334, RG 11.487.090, a partir de 21.5.82, proo. 1971/82-H. MARIA DA PENHA REZENDE SIMÕES, matr. 25.337, RG 16.261.139, a partir de 24.5.82, proo. 1966/82-I. EUNICE NEIRADO DE FREITAS, matr. 25.339 RG 12.364.327, a partir de 25.5.82, proo. 1938/82-E. GERUSA MARIA DE ARAUJO, matr. 25.350, RG 1.069.542, a partir de 31.5.82, proo. 2124/82-I. COTILÉNE FERREIRA - SEVERINA DA SILVA BOMES, matr. 25.335 RG 9.141.154, a partir de 24.5.82, proo. 2036/82-E. COZINHEIRO - MAURO BOA DE SOUZA, matr. 25.307, RG 4.338.080, a partir de 7.5.82, proo. 1788/82-G. MARCOS AVELINO DE SOUZA, matr. 25.312, RG 15.600.313 a partir de 10.5.82, proo. 1864/82-I. CÍRINEU PEREIRA BASTOS FILHO, matr. 25.332, RG 10.962.209, a partir de 19.5.82, proo. 1937/82-A. ENFERMEIRA - LIGIA MARIA QUINTINO, matr. 25.294, RG 9.156.960, a partir de 3.5.82, proo. 1697/82-B. FERNANDA MARIA CABRERA, matr. 25.304 RG 7.596.260, a partir de 6.5.82, proo. 1786/82-J. MÔNICA PEREIRA TRINDADE, matr. 25.319, RG 9.222.586, a partir de 12.5.82, proo. 1789/82-X. APARECIDA DE CÁSSIA OLIVEIRA FERREIRA, matr. 25.342, RG 5.559.096, a partir de 26.5.82, proo. 2043/82-I. ENFERMEIRO - MARIA CRISTINA VARGAS, matr. 25.320, RG 8.612.914, a partir de 12.5.82, proo. 1782/82-E. EDNA DOS SANTOS SARAIVA, matr. 25.346, RG 8.658.868, a partir de 28.5.82, proo. 2093/82-A. MECÂNICO DE APARELHO DE PRECISÃO - SHIRLEY APARECIDA BRAGA, matr. 25.317, RG 7.923.096, a partir de 11.5.82, proo. 1700/82-A. MÉDICO ASSISTENTE - ALEXANDRE GABRIEL JÚNIOR, matr. 25.303, RG 3.723.816, a partir de 4.5.82, proo. 5808/81-J. JOSÉ HELENA RIBEIRO SOBRINHO, matr. 22.972, RG 6.098.776, a partir de 17.5.82, proo. 1967/82-E. JOÃO CARLOS ANDREOLI, matr. 25.328, RG 5.084.223, a partir de 6.5.82, proo. 1984/82-C. FLÁVIO TAKAKA, matr. 18.019, RG 5.005.919, a partir de 1.4.82, proo. 1842/82-B. PAULO CAMPOS CARNEIRO, matr. 19.249, RG 6.713.908, a partir de 6.5.82, proo. 1987/82-D. EDA ZANETTI, matr. 21.233, RG 4.314.812, a partir de 20.5.82, proo. 2044/82-5. ZYON MASUDA, matr. 20.024, RG 6.437.636, a partir de 1.3.82, proo. 1866/82-F. RICARDO KPOURI, matr. 20.011, RG 4.652.649, a partir de 21.5.82, proo. 1995/82-A. EDITH KAMAHO HORIBE, matr. 14.933, RG 3.444.783, a partir de 6.5.82, proo. 1993/82-D. LAURA HELENA SILVA GUESSA DE ANDRADE, matr. 19.982, RG 6.605.284, a partir de 24.5.82, proo. 1994/82-H. MARCELO CÍDIA BATISTA, matr. 18.041, RG 4.152.066, a partir de 24.5.82, proo. 2035/82-A. NADIA MAHER MARJINI, matr. 19.336, RG 3.788.474, a partir de 6.5.82, proo. 2045/82-F. ROZANE LUPPINO ASSAD, matr. 25.343, RG 5.531.314, a partir de 26.5.82, proo. 2046/82-J. EUGÊNIO RAUL DE ALMEIDA PIMENTEL, matr. 21.253, RG 4.696.558, a partir de 6.5.82, proo. 2094/82-E. ISABEL CRISTINA PADILEIA, matr. 22.924, RG 6.124.132, a partir de 6.5.82, proo. 2096/82-A. ROSEMARY DE ARAUJO POZZI, matr. 16.930, RG 5.183.077, a partir de 12.5.82, proo. 4018/79-F. PAULO NICOLAU ROSSO SIEM, matr. 14.581, RG 4.312.578, a partir de 6.5.82, proo. 2113/82-X. HELVIO AVEGLIANO JUNIOR, matr. 18.118, RG 5.805.006, a partir de 27.5.82, proo. 2095/82-I. WU TON KMANO, matr. 15.771, RG 4.470.655, a partir de 26.5.82, proo. 1960/82-J. OPERADOR DE MÁQUINAS - (REPROGRAFIA) - WALTER PINHEIRO, matr. 25.309, RG 7.150.346, a partir de 7.5.82, proo. 1783/82-I. OPERADOR DE RAIOS X - IZAUARA SOARES COSTA, matr. 25.327, RG 10.279.021, a partir de 17.5.82, proo. 1940/82-X. EISON PEDRO DE OLIVEIRA, matr. 25.349, RG 12.695.670. a

IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) EDITORIAIS.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual: Assinatura Cr\$ 5.100,00
D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00
Semestral: Assinatura Cr\$ 2.550,00
D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual: Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.800,00
TOTAL Cr\$ 6.880,00
Semestral: Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.290,00
A assinatura poderá ser feita em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cr\$ 60,00
Exemplar atrasado Cr\$ 85,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coloridas de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DECRETO DE 31.5.82, PROC. 2154/82-B. PEDREIRO - APARECIDA PEDRO BERTINI, matr. 25.336, RG 11.032.750, a partir de 24.5.82, proo. 2031/82-O. PSICÓLOGA - FLORENCEZ XAVIER DA SILVA, matr. 25.306, RG 8.379.488, a partir de 6.5.82, proo. 5623/81-J. SERVENY - BRAS BENEDITO DE ANDRADE, matr. 25.347, RG 13.577.412, a partir de 31.5.82, proo. 1992/82-X. SERVICAL DE LABORATÓRIO - LENA VALENTIM, matr. 25.322, RG 15.708.601, a partir de 12.5.82, proo. 1787/82-C. TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MARGARETE PAIVA PAPPY, matr. 25.341, RG 8.880.901, a partir de 26.5.82, proo. 2123/82-E. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - JOÃO EDUARDO GONCALVES NETO, matr. 25.344, RG 8.780.937 a partir de 26.5.82, proo. 2098/82-J. TERAPISTAS - ZELIA FELICIANA VENTURI, matr. 25.298, RG 4.418.312, a partir de 3.5.82, proo. 1703/82-B. TERAPISTA OCUPACIONAL - HELENE DEL RÍO, matr. 25.333, RG 8.612.647, a partir de 19.5.82, proo. 1936/82-H. NEUSA MARIA VICENTINI, matr. 25.338, RG 9.512.090, a partir de 24.5.82, proo. 2100/82-E. SAMIRA ALVARES DE FERREI, matr. 25.351, RG 6.999.319, a partir de 31.5.82, proo. 2206/82-B.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO
DECLARANDO que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, nesta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75: JOSÉ APONTIO, RG. 2.467.560, TEREZINHA NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG. 1.742.030.
nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que a mesma se refere fica enquadrado, a partir de 1.12.80, no Padrão a seguir indicado:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TEREZINHA NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG. 1.742.030, Padrão 30-C.
de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II
ENCARREGADO DE TURNO DE PORTARIA - JOSÉ APONTIO, RG. 2.467.560, Padrão 14-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TEREZINHA NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG. 1.742.030, Padrão 16-C.
ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC II
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL I) - CLARA OTÍLIA LAUARA, RG. 1.358.735, Padrão 22-E.
em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II
ENCARREGADO DE TURNO DE PORTARIA - JOSÉ APONTIO, RG. 2.467.560, Padrão 15-E.
em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC II
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL I) - CLARA OTÍLIA LAUARA, RG. 1.358.735, a partir de 1.3.81, Padrão 23-E e a partir de 1.3.82, Padrão 24-E.